



COHAB - CAMPINAS  
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	CAMPINAS	ANO
2604		13

ACORDO QUE ENTRE SI FIRMAM A B2 CURSOS E INFORMÁTICA LTDA E  
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS -  
COHAB/CAMPINAS.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, com sede na Av. Pref. Faria Lima nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, neste ato representa por Diretor Presidente **Ricardo A. F. Chiminazzo**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.030.555/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 158.476.778-20, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **João Leopoldino Rodrigues**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.810.618-X/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 448.057.728-91, doravante denominado **CONVENENTE**, e de outro lado **B2 CURSOS E INFORMÁTICA CAMPINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.423.444/0001-32, com sede na Rua César Bierrembach nº 171 - Centro - Campinas/SP, neste ato representada por seu Diretor **Antônio Barbosa**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.664.255-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 073.273.128-38, doravante denominada, **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, mediante os termos e condições que seguem.

Considerando que a **CONVENENTE - COHAB/CAMPINAS** é uma Sociedade de Economia Mista Municipal, que atua na área de habitação para famílias de baixa renda, e que, a par do princípio constitucional da eficiência, detém interesse na melhoria da capacitação de seus funcionários e da população atendida, o que certamente reverterá na melhoria do serviço prestado à população.

Considerando ser a **CONVENIADA** instituição de Cursos Profissionalizantes apta a promover palestras/cursos profissionalizantes, **RESOLVEM** as partes firmar o presente **CONVÊNIO** a fim de viabilizar a realização de cursos e palestras destinados à população de baixa renda e aos empregados, dependentes e estagiários da **CONVENENTE - COHAB/CAMPINAS**, segundo as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente **Convênio** tem por objeto o fornecimento e encaminhamento pela **CONVENIADA** de profissionais a ministrar cursos e palestras profissionalizantes dirigidos aos empregados, dependentes e estagiários da **CONVENENTE - COHAB/CAMPINAS** e à população de baixa renda de empreendimentos em que a Convenente desenvolveu ou que irá desenvolver.



**Parágrafo Primeiro:** Os Trabalhos Técnicos Sociais a serem desenvolvidos pela **CONVENIADA** para os moradores das unidades habitacionais da **CONVENENTE - COHAB/CAMPINAS** serão gratuitos e efetivados por meio de palestras e outras dinâmicas.

**Parágrafo Segundo:** Os cursos profissionalizantes a serem desenvolvidos pela **CONVENIADA** para os empregados, dependentes e estagiários da **CONVENENTE - COHAB/CAMPINAS** terão custos reduzidos por descontos especiais, descritos na Cláusula Terceira deste CONVÊNIO.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CURSOS/PALESTRAS GRATUITOS**

2.1 - Os Trabalhos Técnicos Sociais desenvolvidos pela **CONVENIADA** para os moradores das unidades habitacionais da **CONVENENTE - COHAB/CAMPINAS** serão gratuitos.

2.2 - Para usufruir da gratuidade objeto deste Convênio, o morador da unidade habitacional deverá comprovar ser domiciliado em empreendimento desenvolvido pela **CONVENENTE - COHAB/CAMPINAS** e efetuar sua matrícula gratuitamente em curso/palestra profissionalizante.

2.3 - As matrículas serão realizadas pelos candidatos até o limite máximo de vagas atribuído ao curso da **CONVENIADA**.

2.4 - Rescindido este **CONVÊNIO** ou perdendo o aluno a sua condição de morador de unidade habitacional da **CONVENENTE - COHAB/CAMPINAS**, cessará de imediato a gratuidade dos cursos/palestras profissionalizantes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCESSÃO DO DESCONTO**

3.1 - O desconto, objeto deste Convênio, a que tem direito, o empregado da **CONVENENTE - COHAB/CAMPINAS** seu dependente ou estagiário, se dará sobre a tabela de preços normais da **CONVENIADA**, anexo I, da seguinte forma:

I - Na taxa de matrícula: desconto mínimo de 50%;

II - No material didático: desconto mínimo de 50%;

III - No valor da parcela: desconto mínimo de 35%.

3.2 - Para usufruir do desconto objeto deste Convênio, o empregado da **CONVENENTE - COHAB/CAMPINAS** seu dependente ou estagiário, deverá efetuar a sua matrícula, assinando o respectivo contrato de prestação de serviços educacionais/profissionalizantes.

3.3 - As matrículas serão realizadas pelos candidatos até o limite máximo de vagas atribuído ao curso oferecido pela **CONVENIADA**.

3.4 - Rescindido este **CONVÊNIO** ou perdendo o aluno a sua condição de empregado ou dependente, cessará de imediato a concessão do desconto previsto.

3.5 - Para os pagamentos após a data do vencimento, o aluno perderá os benefícios relativos a descontos a quem tem direito para aquele mês, podendo

usufruir dos termos deste convênio nos meses subsequentes, desde que pague as mensalidades até o dia mencionado.

3.6 - A responsabilidade pelo pagamento da mensalidade dos cursos/palestras, ficará exclusivamente a cargo do empregado beneficiado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

4.1 - Propiciar aos moradores das unidades habitacionais de empreendimentos da **CONVENIENTE - COHAB/CAMPINAS** e aos empregados e respectivos dependentes e estagiários da mesma, acesso aos cursos e palestras promovidos pela **CONVENIADA**.

4.2 - Conceder aos empregados respectivos dependentes da **CONVENIENTE - COHAB/CAMPINAS** o desconto previsto na Cláusula Terceira deste **CONVÊNIO**.

4.3 - Arcar com as despesas relacionadas com a divulgação dos cursos e palestras a serem oferecidos para população de baixa renda moradora nos Conjuntos Habitacionais e Empreendimentos, por meio de cartazes, panfletos, e-mails, notícias em jornais, entre outros que se fizerem necessários.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE - COHAB/CAMPINAS

5.1 - Divulgar este acordo de descontos junto aos seus empregados e estagiários e permitir a divulgação, pela **CONVENIADA**, de seus cursos, através de cartazes, panfletos e periódicos.

5.2 - A **CONVENIENTE - COHAB/CAMPINAS** não arcará, em hipótese alguma, com qualquer ônus provenientes deste **CONVÊNIO**, ficando sua responsabilidade restrita à divulgação dos cursos/palestras, através de mecanismos internos ou outros meios de comunicação com seus empregados, ou ainda, através de material a ser fornecido pela **CONVENIADA**, como cartazes, panfletos, e-mails, notícias em jornais ou boletins internos.

5.3 - A **CONVENIENTE - COHAB/CAMPINAS** não se envolverá e nem se responsabilizará no processo de pagamento das parcelas do contrato de serviços educacionais/profissionalizantes fechados por seus empregados, dependentes ou estagiários, sendo tal contrato realizado diretamente entre a **CONVENIADA** e os interessados, ficando claro que estes serão os únicos e exclusivos responsáveis por seus atos e compromissos.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O presente **ACORDO** é celebrado por prazo indeterminado, a vigorar a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.2 - Este **ACORDO** poderá ser rescindido de imediato, por justo motivo, na hipótese de descumprimento de uma de suas cláusulas por qualquer das partes.

6.3 - Obrigam-se as partes contratantes a cumprir todas as cláusulas ajustadas durante o prazo de no mínimo 30 (trinta) dias que antecedem a rescisão aqui prevista.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratos, firmam as partes o presente **CONVÊNIO**, em três vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo indicadas e assinadas.

Campinas, 04 de março de 2013.

#### PELA COHAB/CAMPINAS:



Ricardo Augusto Fabiano Chiminazzo  
Diretor Presidente



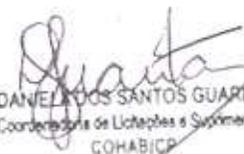
João Leopoldino Rodrigues  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### PELA B2 CURSOS E INFORMÁTICA CAMPINAS LTDA:



Antônio Barbosa  
Diretor Presidente

#### TESTEMUNHAS:



DANIELA DOS SANTOS GUARITA  
Coordenadora de Licitações e Suprimentos  
COHAB/CP



ROSANE MACHADO  
Coordenadora do Gabinete da Presidência  
COHAB/CP





TABELA DE PREÇOS FORMAÇÃO PROFISSIONAL - 1º Semestre de 2013

Taxa de Matrícula R\$ 100,00.

	MÓDULOS	NUMERO PARCELAS	CARGA HORARIA	CURSOS	VALOR PARCELA	VALOR MATERIAL
1	Operador de Computador	12	96	Windows, Word, Excel, Power Point e Internet	R\$ 189,90	R\$ 200,00
	Operador Linux	7	56	Kurumin 7.0 e BrOffice + Linux em redes	R\$ 189,90	R\$ 200,00
	Klits / Melhor Idade	14	112	Windows, Word, Excel, Power Point e Internet	R\$ 189,90	R\$ 200,00
2	Rotinas Administrativas	16	128	Secretariado, Depto Pessoal, Contabilidade com escrita Fiscal, Propaganda & Marketing, Adm. Financeira, Matemática Financeira e Turismo & Hotalaria	R\$ 189,90	R\$ 200,00
	Atendimento e Vendas Nota 1.000	10	80	Vendas, Atendimento ao Cliente e Fundamentos do Telemarketing, Televendas e Telecobrança	R\$ 189,90	R\$ 200,00
	Operador de Caixas e Técnicas Administrativas	6	48	Operador de Caixa com Atendimento ao Cliente * Técnicas Administrativa com Logística	R\$ 189,90	R\$ 200,00
	Google e Redes Sociais	6	48	Google e suas Funcionalidades	R\$ 189,90	R\$ 200,00
	Montagem & Manutenção	6	40	Conhecer o computador e seus componentes.	R\$ 199,90	R\$ 200,00
	Açúcar & Alcool	14	112	Módulos I, II, III e IV	R\$ 189,90	R\$ 200,00
3	Petróleo & Gas	14	112	Módulos I, II, III e IV	R\$ 189,90	R\$ 200,00
	Web Designer	14	112	Html, PHP, Frontpage, Dreamweaver, Flash e Fireworks	R\$ 189,90	R\$ 200,00
	English for Life	12	96	Step One-Step Six	R\$ 199,90	R\$ 200,00
	Designer Grafico	10	80	CorelDraw, Indesign e Photoshop	R\$ 189,90	R\$ 200,00
	Programador	18	144	Logica de Programação, Access, Visual Basic Mod. I e II, Delphi Mod. I e II JAVA Mod. I e II	R\$ 189,90	R\$ 200,00
	Personal CAD	12	96	Autocad Mod. I e II, 3D Studio Mod. I e II	R\$ 229,90	R\$ 200,00
4	Excel Avançado	4	32	Tabela dinâmicas, Macro e Programação VBA, Funções Financeiras e Análise, Cenário e Consolidação dos Dados	R\$ 209,90	R\$ 150,00
	Adm. Pessoal Bilingue	24	192	Excel, Excel Avançado, Power Point, Secretariado, Depto Pessoal, Técnicas Administrativas, Inglês	R\$ 189,90	R\$ 400,00
	Adm. Contabil Bilingue	24	192	Excel, Excel Avançado, Matemática Financeira, Administração Financeira, Contabilidade, Técnicas Administrativa, Inglês	R\$ 199,90	R\$ 400,00
	Adm. em Vendas Bilingue	24	192	Vendas, Telemarketing I, Telemarketing II, Atendimento ao Cliente, Excel, Power Point, Inglês	R\$ 199,90	R\$ 400,00
5	Feras do Enem	10	240	Linguagens, códigos e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências da natureza e suas tecnologias; Ciências humanas e suas tecnologias; Simulados periódicos.	R\$ 199,90	R\$ 200,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*